



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

LEI Nº 29 DE 07 DE AGOSTO DE 1998.

ATRIBUI NOME AS RUAS E AVENIDA DA  
ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As ruas e avenida da zona urbana deste Município passam a se denominar conforme os parágrafos seguintes.

§ 1º Fica denominado de “**Av. SÃO SEBASTIÃO**” o logradouro que se estende da “Gamelcira do Açude” até a residência do Sr. Joca Bento.

§ 2º As ruas da zona urbana do Município passam a ter as seguintes denominações:

I – rua “**JOÃO MAURÍCIO PEREIRA**” o logradouro que se estende da “Gameleira” até a padaria do Sr. Joaquim;

II – rua “**JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO**” o logradouro que se estende da padaria do Sr. Joaquim até a residência do Sr. Antonio Duda;

III – rua “**JOSÉ ARAÚJO LEITE**” o logradouro que é popularmente conhecido como “Rua da Bica”;

IV – rua “**BENTO RENOVATO**” o logradouro que se estende do prédio da Secretaria da Educação até o campo de futebol “Poirão”;

**TRABALHANDO  
PARA O  
FUTURO**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

V – rua “MANOEL GOMES” o logradouro que se inicia no término da rua “BENTO RENOVARO” até a residência do Sr. José Arcendino;

VI – rua “LEONEL FERREIRA DA SILVA” o logradouro que se estende da residência do Sr. João José até o final da rua denominada de “Jordão”;

VII – rua “JOÃO BATISTA FIGUEIREDO” o logradouro conhecido popularmente por “Rua de Manoel Bilú”;

VIII – rua “JOSÉ ALVES” o logradouro conhecido por “Rua do Sargento José Alves”;

IX – rua “ANTONIO FELIZARDO” o logradouro conhecido por “Rua da Mangueira”;

X – rua “MARCIONILA ROBERTO” o logradouro que se encontra entre a residência do Sr. Manoel Bezerra, até a residência do Sr. José Maria;

XI – rua “LUIZ VIEIRA” o logradouro que se estende da padaria do Sr. Joaquim, até a localidade denominada de “Baixinha”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capim, 17 de Agosto de 1998.

  
JOÃO BATISTA ROCHA  
PREFEITO

